



PORTARIA N.111/2025/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELO ALMOXERIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Servidor Público Municipal, Sr(a). **TATYELLEN FERREIRA DIAS**, matrícula funcional n.1809, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***859.491-** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para responder cumulativamente pelo almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT

Art. 2º. A servidora designada para responder cumulativamente pelo almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, fará jus ao proporcional a 30% (trinta por cento), de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o IV, do Art. 21º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 22 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7a8d6fe2-ce5e-437f-bd14-8184894ac1db, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.111/2025/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.****PORTARIA N.111/2025/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.****“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELO ALMOXERIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Servidor Público Municipal, Sr(a). **TATYELLEN FERREIRA DIAS**, matrícula funcional n.1809, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***859.491-**- ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para responder cumulativamente pelo almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT

Art. 2º. A servidora designada para responder cumulativamente pelo almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, fará jus ao proporcional a 30% (trinta por cento), de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o IV, do Art. 21º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 22 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)**SAÚDE/ADMINISTRATIVO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 003/2025/SMSCBN****ATO DE DESIGNAÇÃO N. 003/2025/SMSCBN****DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **LETICIA SANTOS LIMA**, matrícula funcional nº 2446 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 046.606.071-86, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas pelo prestador de serviços **ODAIR JOSÉ GONÇALVES**, portadora do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 973.346.931-91, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos da área da saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Designar o Servidor Pública Municipal **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 032.338.971-62, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas da Empresa **ODAIR JOSÉ GONÇALVES**, portadora do Cadastro

de Pessoa Física – CPF nº 973.346.931-91, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos da área da saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2025.

Canabrava do Norte – MT, 22 de Janeiro de 2025.

Registre-se,**Publique-se,****Cumpra-se.****IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 109/2025/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2025****PORTARIA N. 109/2025/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2025****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT, Sr. NEUILSON DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 83, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal 001/1993, e Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo que for investido em cargo de provimento em comissão ou função de confiança será oferecida a oportunidade de fazer opção entre os vencimentos do cargo comissionado/função de confiança ou aquele do seu cargo efetivo, acrescido de até 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base (Nível 1, classe A), a título de ocupação dos cargos em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Poder Executivo – FGPE, nos termos do artigo 20, 21 e 22 da Lei Complementar Municipal nº 012/2021;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.395/2023, alterou o Anexo Único da lei n. 1.371, de 02 de maio de 2023 em que consta as tabelas remuneratórias constantes das tabelas remuneratórias das Leis Municipais n. 615/2014, n. 621/2014, n. 672/2016, e n. 1.067/2020, e suas posteriores alterações, bem assim, da Lei Municipal nº 1.361/2023;

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder a:

I - ANDREIA MARIOTI, matrícula nº 2381, designada para ocupar o cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, portaria n. 034/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

II – RONISCLEI GUIDA SOARES - matrícula nº 1778, designado para ocupar o cargo de Secretário Adjunto de turismo e cultura na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, portaria 064/2025/GAPRE DE 10 DE JANEIRO DE 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

III - SIMONE DA SILVA REGO, matrícula nº 0066, designada para ocupar o cargo de Secretária Adjunta na secretaria municipal de educação, esporte, lazer, turismo e cultura, portaria 057/2025/GAPRE de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.111/2025/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.****PORTARIA N.111/2025/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.****“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELO ALMOXERIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Servidor Público Municipal, Sr(a). **TATYELLEN FERREIRA DIAS**, matrícula funcional n.1809, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***859.491-**- ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para responder cumulativamente pelo almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT

Art. 2º. A servidora designada para responder cumulativamente pelo almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, fará jus ao proporcional a 30% (trinta por cento), de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o IV, do Art. 21º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 22 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**SAÚDE/ADMINISTRATIVO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 003/2025/SMSCBN****ATO DE DESIGNAÇÃO N. 003/2025/SMSCBN****DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **LETICIA SANTOS LIMA**, matrícula funcional nº 2446 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 046.606.071-86, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas pelo prestador de serviços **ODAIR JOSÉ GONÇALVES**, portadora do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 973.346.931-91, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos da área da saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Designar o Servidor Pública Municipal **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 032.338.971-62, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas da Empresa **ODAIR JOSÉ GONÇALVES**, portadora do Cadastro

de Pessoa Física – CPF nº 973.346.931-91, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos da área da saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2025.

Canabrava do Norte – MT, 22 de Janeiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 109/2025/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2025****PORTARIA N. 109/2025/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2025****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT, Sr. NEUILSON DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 83, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal 001/1993, e Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo que for investido em cargo de provimento em comissão ou função de confiança será oferecida a oportunidade de fazer opção entre os vencimentos do cargo comissionado/função de confiança ou aquele do seu cargo efetivo, acrescido de até 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base (Nível 1, classe A), a título de ocupação dos cargos em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Poder Executivo – FGPE, nos termos do artigo 20, 21 e 22 da Lei Complementar Municipal nº 012/2021;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.395/2023, alterou o Anexo Único da lei n. 1.371, de 02 de maio de 2023 em que consta as tabelas remuneratórias constantes das tabelas remuneratórias das Leis Municipais n. 615/2014, n. 621/2014, n. 672/2016, e n. 1.067/2020, e suas posteriores alterações, bem assim, da Lei Municipal nº 1.361/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a:

I - ANDREIA MARIOTI, matrícula nº 2381, designada para ocupar o cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, portaria n. 034/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

II – RONISCLEI GUIDA SOARES - matrícula nº 1778, designado para ocupar o cargo de Secretário Adjunto de turismo e cultura na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, portaria 064/2025/GAPRE DE 10 DE JANEIRO DE 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

III - SIMONE DA SILVA REGO, matrícula nº 0066, designada para ocupar o cargo de Secretária Adjunta na secretaria municipal de educação, esporte, lazer, turismo e cultura, portaria 057/2025/GAPRE de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre